



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 23 de JUNHO de 2020, às 16:30h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº010/20	JACOBINA ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 09.02.20 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2020.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) VICTOR VINICIUS DA SILVA LIRA , Atleta Profissional do Jacobina E. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, I do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR GURGEL.

PROCESSO - Nº011/20	JACOBINA ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 09.02.20 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2020.
Denúncia:	Notícia de Infração.
Denunciados (s):	1) RAFAEL DAMASCENO VIANA SILVA , Vice-Presidente do Jacobina E. C., incurso no Artigo 243-F, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM.
Procurador:	Dr. VICTOR GURGEL.

PROCESSO - Nº012/20	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 16.02.20 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2020.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) ANDRÉ MOREIRA BORGES , Preparador Físico do Esporte Clube Primeiro Passo de Vitória da Conquista, incurso nos Artigos 243-F, §1º ou 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MÊRCES.
Procurador:	Dr. VICTOR GURGEL

Salvador - BA, 17 de junho de 2020

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

PAUTA DE JULGAMENTO

02

PROCESSO – Nº013/20	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 15.02.20 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série “A” – 2020.
Denúncia:	Conduta do Público.
Denunciados (s):	1) ESPORTE CLUBE VITÓRIA , Equipe Profissional, incurso no Artigo 213, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS LUÍS ALVES DE MELO.
Procurador:	Dr. VICTOR GURGEL.

PROCESSO – Nº014/20	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 01.03.20 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série “A” – 2020.
Denúncia:	Exclusão e Condutas.
Denunciados (s):	1) ALLYSON ARAÚJO SANTOS , Auxiliar Técnico do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 258, II, do CBJD; 2) EMERSON RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE , Árbitro de Futebol, incurso no Artigo 266 do CBJD; 3) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE , Equipe Profissional, incurso nos Artigos 211 c/c 213, II, todos do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.

PROCESSO – Nº017/20	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 03.03.20 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série “A” – 2020.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciados (s):	1) VICTOR LEANDRO SILVA MIRANDA , Atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso nos Artigos 243-F c/c 258, todos do CBJD; 2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA , Equipe Profissional, incurso nos Artigos 211 c/c 258, todos do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.

Salvador - BA, 17 de junho de 2020

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

